



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes**

**EDITAL Nº 11 /2020 – NAI**

**Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação – Protaed/2020.**

**1º SEMESTRE**

**ATENÇÃO:**

**A leitura atenta e completa deste edital é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital do **Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtorno do Espectro Autista (Protaed)**, de acordo com o estabelecido a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão, na Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007, Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com *status* de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e neste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, através de ações que:

- a). Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- b). Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c). Reduzam as taxas de retenção e evasão e;
- d). Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

## **2. DA FINALIDADE**

2.1. Apoiar a inclusão acadêmica dos estudantes com Deficiência Intelectual, múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), que devido às suas limitações específicas, necessitam do auxílio de outro acadêmico para desempenhar satisfatoriamente suas atividades estudantis. A avaliação dos alunos que necessitam deste atendimento será realizada pela equipe multiprofissional.

## **3. DOS OBJETIVOS**

### **São objetivos da Bolsa de Tutoria de apoio à Inclusão:**

3.1 Proporcionar o acompanhamento a alunos com deficiência intelectual, múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), nas atividades de reforço acadêmicos no que diz respeito à leitura, discussão de textos para provas e trabalhos.

3.2. Promover acessibilidade e prover produção de materiais didáticos pedagógicos para a melhoria do aprendizado destes estudantes, através das práticas existentes e da implementação de novos instrumentos e experiências pedagógicas;

3.3 Criar condições de aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes com deficiência intelectual, múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo) a fim de promover a permanência e a conclusão do ensino superior.

3.4. Contribuir com o desenvolvimento e melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo).

3.7. Contribuir com a permanência, redução de taxas de retenção e evasão dos estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo).

### **Para os estudantes tutores:**

3.8. Contribuir para o processo de formação graduada, bem como estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;

3.9. Aprofundar os estudos voltados a esse campo de atuação, além de aquisição de habilidades para produção e adaptação dos materiais necessários a dar suporte às aulas.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Ser estudante dos cursos de graduação, modalidade presencial da Ufac.

4.1.1 Estudantes dos cursos de graduação vinculados a programas especiais de graduação ou planos de formação de professores (programas que não sejam regulares desta Ifes, ofertados em módulos) não serão contemplados com o presente edital.

4.2. Estar cursando período igual ou superior ao período indicado no quadro de vagas do item 5 deste Edital e ter aprovação em todas as disciplinas cursadas nos períodos anteriores.

4.3. Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no primeiro semestre letivo de 2020 ou uma ou duas disciplinas com carga horária igual ou superior a 180 horas.

4.3.1. Estar matriculado em monografia e/ou Trabalho de Conclusão do Curso – TCC ou Estágio Supervisionado como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação.

4.3.2. Não ter reprovação, trancamento ou desistência na disciplina monografia e/ou Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou Estágio Supervisionado, no segundo semestre de 2019 e ter sido bolsista Proaes, no respectivo semestre;

4.3.3 Em caso de aproveitamento de disciplina/crédito o estudante deverá permanecer matriculado em no mínimo 3 (três) disciplinas no primeiro semestre letivo de 2020 ou uma ou duas disciplinas com carga horária igual ou superior a 180 horas para continuar fazendo jus ao recebimento da bolsa, perdendo essa condição a bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo.

4.4. Não ter reprovação por falta em mais de 01 (uma) disciplina, no segundo semestre letivo de 2019 e ter sido bolsista Proaes, no respectivo semestre;

4.5. Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no segundo semestre de 2019 ter sido bolsista Proaes, no respectivo semestre;

4.6. Não estar cursando outra graduação em Instituição de Ensino Superior.

4.7. Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Proaes.

4.8. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos as outras atividades acadêmicas.

4.9. Não ter abandonado mais de dois cursos de graduação desta Ifes, caso tenha sido contemplado com bolsas desta Pró-Reitoria em um dos cursos frequentados anteriormente.

4.10. Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora;

4.10.1 Caso o estudante tenha outra bolsa ou estágio remunerado e seja contemplado com as bolsas da Proaes, deverá fazer a opção no ato de assinatura do termo de compromisso;

4.11 O candidato deverá passar por uma avaliação pela equipe pedagógica do NAI caso tenha sido bolsista deste núcleo no segundo semestre de 2019.

4.12. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo

familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio.

- a. Entende-se por Grupo Familiar ou família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico vivendo sob o mesmo teto e que se mantenha pela contribuição de seus membros. (ANEXO I Conceitos de família)
- b. Entende-se por renda *per capita* a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas, dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.

4.12.1. Considerar-se-á renda *per capita* como critério de classificação.

## 5. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

5.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) bolsas, distribuídas conforme tabela abaixo:

<b>CAMPUS RIO BRANCO</b>					
<b>Curso</b>	<b>Período mínimo</b>	<b>Deficiência</b>	<b>Turno da atividade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Código</b>
Artes Cênicas: Teatro	9º	Cognitiva	Matutino	01	RBR01
		Múltipla			
Lic. em Letras Libras	7º	Intelectual	Vespertino	01	RBR02
Lic. em Letras Libras	3º	Intelectual	Matutino	01	RBR03
Lic. em Educação Física	8º	Intelectual	Matutino	01	RBR04
Lic. em História (matutino)	7º	Intelectual	Vespertino	01	RBR05
Sistemas de Informação	5º	Física	Vespertino	01	RBR06
Medicina Veterinária	7º	Múltipla	Vespertino	01	RBR07
Medicina Veterinária	7º	Surdez	Vespertino	01	RBR08
Nutrição	5º	Múltipla	Vespertino	01	RBR09
<b>Total</b>				<b>09</b>	
<b>CAMPUS FLORESTA</b>					
<b>Curso</b>	<b>Período mínimo</b>	<b>Deficiência</b>	<b>Turno da atividade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Código</b>
Bel. em Eng. Agrônômica	5º	Intelectual	Integral	01	CZS01

Bel. em Engenharia Florestal	5º	Intelectual	Integral	01	CZS02
Lic. em Letras Espanhol	7º	Múltipla	Vespertino	01	CZS03
Pedagogia	1º	Intelectual	Vespertino	01	CZS04
Bel. em Ciências Biológicas	5º	Intelectual	Integral	01	CZS05
Lic. em Letras Espanhol	5º	Surdez	Vespertino	01	CZS06
<b>Total</b>				<b>06</b>	

**\*O Tutor deverá estar cursando ou já ter cursado o período indicado.**

5.2. A bolsa será paga de março a julho de 2020, totalizando 5 (cinco) meses.

5.3. O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso;

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 05 de março de 2020**, das 08h as 12h e das 14h às 19h.

6.2. As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento da **Ficha de Inscrição (Anexo II)** e do **Questionário Socioeconômico (Anexo III)**, anexos a esse Edital e entregue no nos seguintes locais e horários:

**No Campus - Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

**No Campus – Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

6.3. No ato de inscrição o candidato deverá indicar a qual vaga deseja concorrer;

6.4. A documentação exigida no item deste edital deverá ser entregue nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2020, não podendo o candidato fazê-lo no período e recurso.

6.5. As inscrições ficarão sob responsabilidade exclusiva do aluno, de maneira que esta Pró-Reitoria não se responsabilizará por qualquer erro ou divergência na documentação exigida.

6.6 Havendo chamada posteriores, estas terão se cronograma definido em edital próprio.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

7.1. A avaliação socioeconômica obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Renda *per capita* do grupo familiar no qual o estudante se insere financeiramente;
- b. Beneficiário em Programas Sociais;

- c. Situação de trabalho do estudante e/ou do grupo familiar;
- d. Situação de moradia do estudante e/ou do grupo familiar no qual se insere financeiramente (localização e origem domiciliar);
- e. Natureza pública ou privada da instituição que concluiu o Ensino Médio;
- f. Modalidade do curso de graduação (integral ou parcial) no qual está matriculado;
- g. Não vinculação a Programa de Bolsas ou Estágios;
- h. Ter dependentes menores de 16 anos.

## **8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**8.1.** O estudante deverá entregar no período de inscrições, juntamente com a **Ficha de Inscrição** e o **Questionário Socioeconômico**, devidamente preenchidos, os documentos relacionados no **Item 9**.

**8.2.** A documentação exigida deverá ser entregue de forma organizada (de maneira que os documentos de cada membro do grupo familiar estejam grampeados de forma separada no mesmo envelope) nos seguintes locais e horários:

**No Campus Sede – Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

**No Campus Floresta – Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

**8.3.** A documentação exigida no **item 9** deste edital deverá ser entregue nos dias **02, 03, 04 e 05 de março de 2020**, não podendo o candidato fazê-lo no período de recurso.

**8.3.1.** Em casos excepcionais o candidato poderá acrescentar até 5 (cinco) documentos no período de recurso, acompanhada de justificativa.

**8.4.** O estudante deverá ter ciência de que a falha na entrega de qualquer um dos documentos, elencados no **item 9** deste edital, fora da data estabelecida no cronograma de cada chamada implicará em sua desclassificação, resguardadas as condições descritas no **subitem 8.3.1** deste.

**8.5.** Caso o estudante não possa apresentar algum dos documentos exigidos no **item 9** deste edital, **em virtude de perda, roubo, ou extravio**, apresentar Boletim de Ocorrência.

**8.6.** Os estudantes poderão, mediante procuração simples, entregar a documentação exigida no **item 9** deste edital através de terceiros.

**8.7.** Os estudantes desclassificados no resultado final de cada chamada poderão recolher seus documentos após o prazo de **270 (duzentos e setenta) dias**.

**8.8.** A documentação dos estudantes desclassificados que não for retirada no prazo estabelecido por este edital será encaminhada para incineração.

**8.9.** Havendo chamadas posteriores estas terão seu cronograma definido em edital próprio.

**8.10.** Em caso de dúvida referente a documentação exigida neste edital, o estudante deverá procurar a sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes para maiores esclarecimentos.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO**

### **9.1. Documentação civil (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):**

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Certidão de nascimento ou carteira de identidade (para os membros menores de 18 anos);
- d. Dados bancários. (Apresentar extratos de todos os domicílios bancários, quando for o caso).
- e. Carta de intenção. (Conforme **anexo VIII**)
- f. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>, junto a qualquer posto da Previdência Social – INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil); (Para membros maiores de 18 anos)

### **9.2. Documentação acadêmica (apenas do estudante):**

- a. Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante. (conforme **Anexo VII**);

### **9.3 Comprovantes de Moradia (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):**

- a. Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside, referente ao mês em que o estudante foi classificado no presente programa ou mês anterior. (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma localidade, apresentar somente uma cópia da fatura de energia);

### **9.4 Documentação de comprovação de Renda (do estudante e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos):**

#### **9.4.1 Em Caso de funcionário público:**

- a. Cópia do contracheque referente aos dois últimos meses;
- b. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante do exercício anterior);
- c. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>, junto a qualquer posto da Previdência Social – INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

d. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses de todos domicílios.

#### **9.4.2 Em Caso de trabalhador com carteira assinada:**

- a. Cópia do contracheque referente aos dois últimos meses;
- b. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>, junto a qualquer posto da Previdência Social – INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- c. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses de todos domicílios.

#### **9.4.3. Em caso de Trabalhador informal ou autônomo:**

- a. Declaração do empregador (quando houver) ou do próprio estudante informando atividade exercida e renda média mensal (conforme **Anexo V**);
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego e página subsequente em branco;
- c. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses (caso não possua conta bancária ativa, apresentar declaração, conforme **anexo VI**).
- d. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>, junto a qualquer posto da Previdência Social – INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

#### **9.4.4. Em caso de aposentado, pensionista, beneficiário do INSS (entregar um dos documentos constantes nas letras a, b ou c):**

- a. Extrato de pagamento para os Benefícios de Prestação Continuada (BPC);
- b. Cópia do contracheque do aposentado ou pensionista;
- c. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- d. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>, junto a qualquer posto da Previdência Social – INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

#### **9.4.5. Em caso de Desemprego:**

- a. Declaração de desemprego preenchida e assinada, conforme **anexo IV**;
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego e página subsequente em branco;



- c. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses; (caso não possua conta bancária ativa, apresentar declaração, conforme **anexo VI**).
- d. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>, junto a qualquer posto da Previdência Social – INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

### **9.5 Documentação de comprovação dos benefícios (de todos os membros do grupo familiar que recebem benefício):**

- a. Em caso de beneficiário do programa Bolsa família ou BPC, cópia do último extrato de recebimento do benefício;
- b. Em caso de recebimento de pensão alimentícia, declaração da parte cedente, onde conste o valor da pensão recebida.
- c. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>, junto a qualquer posto da Previdência Social – INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

## **10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (UFAC/NAI)**

10.1 **1ª fase - Análise do histórico escolar** - caráter classificatório - a classificação dar-se-á na ordem decrescente considerando a análise do histórico escolar, o maior número de disciplinas cursadas sem reprovação e verificação do coeficiente de rendimento acadêmico.

10.2 **2ª fase - Análise da carta de intenção** - caráter classificatório - Nessa fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, os seguintes critérios de avaliação das cartas de intenção:

- a) clareza e coerência textual (nota de 0 a 3);
- b) capacidade de argumentação e objetividade na relação entre os elementos trazidos na carta e as atribuições a serem realizadas pelo Tutor Apoiador (nota de 0 a 7).

10.3 **3ª fase – Avaliação de desempenho das atividades** – caráter classificatório – Nessa fase os candidatos passarão por uma avaliação de desempenho das atividades, caso tenham sido bolsistas, realizada pela equipe de seleção, durante o período de vigência da bolsa.

10.4 - **4ª fase - Entrevista** - caráter eliminatório - será realizada na Sede, UFAC/NAI, conforme, divulgação da lista de candidatos aprovados para esta etapa, dentro do período disposto no cronograma;

▪ Serão analisados na entrevista dos candidatos os seguintes critérios:

- a) Habilidade em comunicar-se;

- b) capacidade de transmitir oralmente uma informação da maneira correta;
- c) aproximação com os temas inclusão e acessibilidade;
- d) Iniciativa e proatividade nas atividades desenvolvidas em sala de aula e na mediação da relação discente/docente;
- e) Interesse e motivação.

10.4.1 A pontuação total da entrevista será de dez pontos (10), o candidato que não atingir cinco pontos (5) será eliminado do certame.

10.4.2 O candidato que não comparecer no dia e horário definido para a entrevista será eliminado do processo seletivo.

10.4.3 A lista com dias e horários das entrevistas serão divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www2.ufac.br/editais/proaes>.

10.5 A seleção será realizada pela Coordenadoria de Apoio Psicossocial e Equipe do Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, por meio da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

10.6 Serão classificados os estudantes com o maior número de disciplinas cursadas sem reprovação.

10.7 Em caso de empate será melhor classificado o estudante que obtiver melhor coeficiente de rendimento acadêmico. Persistindo o empate será melhor classificado o candidato com maior idade.

10.8 Os candidatos que já foram bolsistas do NAI, deverão passar por uma avaliação de desempenho das atividades, realizada pela equipe do Núcleo, durante o período de vigência da bolsa.

10.9 Os estudantes classificados, além do quantitativo de bolsas disponíveis, ficarão na lista de espera e, poderão ser convocados se surgirem vagas durante a vigência do edital.

## **11. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL**

11.1. O Resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes> , no dia **11 de março** de 2020.

11.2. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no dia **12 de março** 2020, nos seguintes locais e horários:

**No Campus Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

**No Campus Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

11.3. O Resultado Final será publicado no dia **19 de março** de 2020, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes>;

11.4. Os classificados convocados da primeira chamada assinarão o Termo de Compromisso nos dias **19 e 20 de março** de 2020, das 8h às 1 h e das 14h às 19h, nos locais informados no subitem **11.2**.

## 12. DOS RECURSOS

10.1. O período de recurso poderá ser utilizado para esclarecimento dos indeferimentos;

10.2. O estudante não poderá interpor recurso fora do prazo estabelecido neste edital.

10.3. Os estudantes poderão, mediante procuração simples, encaminhar seu recurso através de terceiros.

10.4 O Recurso deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado no **anexo IX** do presente edital, nos seguintes locais e horários:

**No Campus Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, das 8h às 19h;

**No Campus Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, na sala de Assuntos Estudantis da Proaes, das 8h as 19h.

## 11. DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 O preenchimento completo e a assinatura do termo de compromisso correspondem à fase final deste processo seletivo;

11.2 O Estudante que possui estágio remunerado ou participa de outro programa de bolsa deverá entregar documento comprovando sua desvinculação do referido programa no ato da assinatura do termo para que seja vinculado ao Programa de bolsas da Proaes;

11.3 O estudante deverá comparecer à assinatura do termo de compromisso, nos **dias 19 e 20 de março** de 2020, nos seguintes locais e horários:

**No Campus Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

**No Campus Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

## 12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições e Entrega da documentação	02 a 05 de março de 2020
Resultado preliminar	11 de março de 2020

Recursos	12 de março de 2020
Convocação para Entrevista	13 de março de 2020
Entrevista	16 e 17 de março de 2020
Resultado final	19 de março de 2020
Termo de compromisso	20 de março de 2020

### **13 DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento mensal está condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas no item **14**;

13.2. O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do estudante;

13.2.1. Será considerado como domicílio bancário a conta informada no questionário socioeconômico;

13.2.2. Caso o estudante necessite alterar o domicílio bancário deverá apresentar novos extratos bancários para fins de avaliação;

13.3 Conta fácil da Caixa Econômica Federal, contas conjuntas e contas em nome de terceiros não serão aceitas para envio de pagamento;

13.4 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Ifes.

13.5 Caso haja corte orçamentário pelo MEC poderá ser reduzido o número de bolsas ofertadas por esta Pró-Reitoria;

13.6 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### **14. DA CONTRAPARTIDA**

14.1. Elaborar, sob orientação da equipe do NAI, e executar o Plano de Atividades (plano de aula) com os alunos atendidos a cada encontro, bem como preencher ficha de controle de frequência.

14.2. Disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com a equipe do NAI.

14.3. Entregar relatório das atividades realizadas, no período de 17 a 19 de cada mês, nas dependências no Núcleo de apoio à Inclusão, em formulário próprio.

14.4 participar de cursos ou eventos oferecidos pelo NAI.

14.5 Participar de Curso de Formação e orientação ao Tutor que será ofertado pelo Núcleo de Apoio à Inclusão.

14.6. Em caso de ausência nos cursos ou eventos desenvolvidos pelo NAI o estudante deverá apresentar justificativa no prazo de 2 (dois) dias úteis após o evento, anexando documentação comprobatória.

14.6.1. Considerar-se justificativa os seguintes motivos:

- a) Atestado Médico ou receituário de medicação do estudante ou familiar (cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, avós, filhos, enteados e irmãos).
- b) Atestado de óbito, em caso de morte de familiar (cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, avós, filhos, enteados e irmãos).
- c) Declaração indicando a atividade acadêmica realizada pelo estudante com data, horário, nome completo, matrícula e assinatura do professor.
- d) Certificado de participação em eventos científicos na data e horário do evento.
- e) Declaração que ateste a participação em provas de curso ou concurso e entrevista de emprego na data e horários do evento.

## **15. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

15.1. O Estudante terá sua bolsa suspensa por 1 (um) mês no caso de descumprimento das condições indicadas no item 16;

15.2. O estudante terá sua bolsa suspensa quando for convocado para entrevista e não comparecer na data estabelecida pela Assistente social;

15.3. O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) Por solicitação própria.
- b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital.
- c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico.
- d) Por ter concluído o curso de graduação.
- e) Por reprovação por falta.
- f) Pelo não cumprimento, por 02 (dois) meses consecutivos, do disposto no item 16 deste Edital.
- g) Pelo não cumprimento satisfatório das atividades estabelecidas pelo NAI.

15.4 No caso de cancelamento pela alínea b, deste subitem, será aberto processo administrativo disciplinar e, quando for o caso, será enviada comunicação aos órgãos competentes sobre a suposta declaração falsa.

## **16. DA DEVOLUÇÃO DA BOLSA**

16.1 O estudante deverá devolver os valores recebidos nos seguintes casos:

- a. Abandono do curso – a partir da data de desistência;
- b. Perda do vínculo acadêmico – a partir da data de perda do vínculo;
- c. Constatação de inveracidade, omissões e inexatidões nas declarações verbais.

16.1.1. O estudante será isento de devolver os valores recebidos se, em momento anterior ao abandono, trancamento ou perda do vínculo estudantil, dirigir-se à Proaes para comunicar os

motivos que o levaram à decisão de abandonar/trancar/perder o vínculo com o curso e a Coordenação de Bolsas e Programas da Proaes, após análise do caso e mediante parecer, isentá-lo da obrigatoriedade na devolução;

16.2. A devolução dos valores deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, após o desligamento do bolsista pelos motivos expostos nas alíneas *a, b e c deste item*;

16.3. Quando da devolução dos valores recebidos indevidamente, o estudante deverá apresentar comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, à Diretoria de Apoio Estudantil – DAE, por meio de processo administrativo aberto no Protocolo Central da Ufac;

16.4. A não devolução dos valores gerará impedimento quando do ato de colação de grau.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a bolsa;

17.2. A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

17.3. A Proaes poderá realizar visitas domiciliares aos estudantes contemplados com bolsa ou auxílio;

17.3.1. As visitas domiciliares não serão previamente comunicadas aos estudantes contemplados com bolsa e auxílio e poderão ocorrer a qualquer tempo;

17.3.2. O estudante que concorrer às vagas do presente programa deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Núcleo de Registro Acadêmico - Nurca e à Proaes.

17.4. O descumprimento de qualquer item deste edital poderá resultar no indeferimento da inscrição ou no cancelamento da bolsa;

17.5. O acompanhamento de publicação de editais complementares, adendos, avisos e comunicados no site da Ufac ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)), referentes a este edital é de responsabilidade exclusiva do estudante;

17.6. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter;

17.7. Este edital poderá ser prorrogado uma única vez;

17.8. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá a qualquer tempo, durante o processo ou após a publicação do resultado final desta seleção, convocar os estudantes selecionados para apresentarem documentos originais ou complementares de comprovação da condição socioeconômica;

17.9. As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão, em caso de falsidade ideológica, sujeitas as responsabilizações do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2848/1940, art. 299;

17.10. Outras informações poderão ser obtidas em Rio Branco, no Campus Universitário, Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, na Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário, no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala dos Assuntos Estudantis da Proaes;

17.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Bolsas e Programas da Proaes.

Rio Branco, AC, 28 de fevereiro de 2020.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 3500/2016

## **ANEXO I**

### **EDITAL 11/2020**

Grupo familiar considera-se como família: a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico vivendo sob o mesmo teto (eventualmente fora do mesmo teto) e que se mantenha pela contribuição de seus membros.

**a) Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o estudante**, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do/a estudante, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso. Exemplos: extrato bancário com depósitos, comprovante de mesmo domicílio, comprovante do responsável em escola.

**Estudantes casadas/os** (desde que não morem com pais/familiares e possuam fonte própria de renda) não necessitam apresentar documentos dos pais. Assim, devem apresentar documentação relativa ao seu grupo familiar: marido/esposa e filhos.

**Estudantes solteiros/as e sem renda própria:** será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

**Estudante solteiro/a que não resida com os pais e que possua renda:** deverão ser apresentados comprovantes de residência do/a candidato/a, de seus pais bem como apresentar renda que comprove possuir meios econômicos financeiros suficientes para sua subsistência independente em relação a seus pais e/ou familiares. Os estudantes que ao ingressarem na universidade e não tiver mais condições de se manterem financeiramente, deverão apresentar documentação dos pais ou responsáveis.



## ANEXO II

EDITAL PROAES nº 11/2020

### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA

TURNO \_\_\_\_\_ HORÁRIO \_\_\_\_\_ (Conforme quadro de vagas)

#### 1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

#### 2. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta:	3.5 Tipo de Conta ( ) corrente ( ) poupança

#### 3. PARA USO DA PROAES

--

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES**  
**DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL**

**ANEXO III**

**Questionário Socioeconômico**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>			
Nome completo:			
Curso:	Nº da matrícula:	Período:	Semestre:
Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral			
Qual seu campus? ( ) Campus Rio Branco ( ) Campus Cruzeiro do Sul			
Data de nascimento: ___/___/___		Idade:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Estado Civil: ( ) Solteiro (a) ( ) Casado(a) ( ) Separado (a) ou Divorciado (a) ( ) União Estável ( ) Viúvo (a)			
Cor/Etnia: ( ) Preta ( ) Parda ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Indígena			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
Nacionalidade:			Naturalidade:
UF: ( ) AC ( ) AL ( ) AP ( ) AM ( ) BA ( ) CE ( ) DF ( ) ES ( ) GO ( ) MA ( ) MT ( ) MS ( ) MG ( ) PA ( ) PB ( ) PR ( ) PE ( ) PI ( ) RJ ( ) RN ( ) RS ( ) RO ( ) RR ( ) SC			
Você tem filhos? ( ) Sim ( ) Não			
Informe quantos filhos você tem? ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ou mais			
Você tem filhos menores de 16 anos? ( ) Sim ( ) Não			
Você tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não			
Informe qual? ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla			
Banco:	Localidade da agência:		
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:	

<b>ENDEREÇO DO ESTUDANTE</b>			
Rua/Avenida:			
Número:	Bairro:	CEP:	Ponto de referência:
Cidade:	UF:	Localização: ( ) Rural ( ) Urbana	
Telefone Fixo:	Celular:	Email:	

ESCOLARIDADE DO ESTUDANTE	
Concluiu o Ensino Fundamental em:	Concluiu o Ensino Médio em:
Escola Pública ( )	Escola Pública ( )
Escola Particular ( )	Escola Particular ( )
Escola Particular com Bolsa Parcial ( )	Escola Particular com Bolsa Parcial ( )
Escola Particular com Bolsa Integral ( )	Escola Particular com Bolsa Integral ( )
Ano de conclusão do Ensino Médio:	
Você frequentou curso de Pré-vestibular/ENEM? ( ) Sim ( ) Não	
Em caso afirmativo: ( ) Público ( ) Particular com bolsa integral ( ) Particular com bolsa parcial ( ) Particular	
Já possui graduação? ( ) Sim ( ) Não	
Curso:	Instituição: Ano de Conclusão:
Cursa mais de uma graduação atualmente? ( ) Sim ( ) Não	
Curso:	Instituição:
Forma de ingresso na UFAC: ( ) Vestibular ( ) Sisu ( ) Transferência ( ) Portador de Diploma	
Se você respondeu Sisu, qual sua modalidade de ingresso? ( ) Ampla Concorrência ( ) Escola Pública ( ) Raça ( ) Renda ( ) Deficiência	
Meio de transporte utilizado para frequentar as aulas na UFAC? ( ) Carro ( ) Moto ( ) Bicicleta ( ) Ônibus ( ) Carona ( ) Outros:	
Atualmente possui vínculo com alguma bolsa ou auxílio estudantil ? ( ) Sim ( ) Não Informe qual: Valor da bolsa: R\$ Vigência da bolsa:	
Você já recebeu algum auxílio ou bolsa oferecida pelos editais da Proaes/Ufac? ( ) Sim ( ) Não	
Qual ou quais? <b>Bolsas:</b> ( ) Tutoria ( ) Pró-inclusão ( ) Pró- estudo ( ) Pró- estudo Peruanos ( ) Pró-docência ( ) Promaed ( ) Protaed ( ) Paed/Pró-Pcd ( ) Ações Proaes ( ) Life ( ) Núcleo de Línguas ( ) Observatório Discriminação Racial ( ) Pró-acessibilidade <b>Auxílios:</b> ( ) Passe Livre ( ) Creche ( ) Moradia ( ) Moradia Mobilidade ( ) Intermunicipal ( ) Material Didático	
Possui vínculo com estágio <b>remunerado</b> ? ( ) Sim ( ) Não Informe onde faz o estágio: Valor do estágio: R\$ Vigência do estágio:	

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE
( ) É independente financeiramente - <b>pessoa que custeia todas as despesas da moradia</b>
( ) Depende financeiramente da renda dos pais ( ) Depende financeiramente da renda do Cônjuge
( ) Contribui parcialmente com as despesas da moradia ( ) Depende financeiramente de outros
Atualmente, realiza alguma atividade remunerada? ( ) Sim ( ) Não
Especifique o cargo/atividade: _____
Qual sua renda mensal: ( ) Até 1 salário mínimo ( ) De 1 salário a 2 salários mínimos ( ) De 2 a 3 salários mínimos ( ) Mais de 3 salários mínimos
Qual sua jornada de trabalho semanal? ( ) Até 20 horas ( ) Entre 20 e 30 horas ( ) Entre 30 e 40 horas ( ) Acima de 40 horas
Recebe pensão ou outro auxílio financeiro? ( ) Sim ( ) Não Valor: R\$

DADOS DA FILIAÇÃO
-------------------

Nome do pai:
Escolaridade do pai: <input type="checkbox"/> Não escolarizada <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo
Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão do seu pai: <input type="checkbox"/> Produtor Rural (agricultura familiar) <input type="checkbox"/> Trabalho Informal/Eventual ou bicos <input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidor Público federal, estadual ou municipal <input type="checkbox"/> Aposentado/Pensionista <input type="checkbox"/> Nunca trabalhou <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não sei informar
Renda: R\$
Nome da mãe:
Escolaridade da mãe: <input type="checkbox"/> Não escolarizada <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo
Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão da sua mãe: <input type="checkbox"/> Produtor Rural (agricultura familiar) <input type="checkbox"/> Trabalho Informal/Eventual ou bicos <input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidora Pública federal, estadual ou municipal <input type="checkbox"/> Aposentada/Pensionista <input type="checkbox"/> Não trabalha/Do lar <input type="checkbox"/> Desempregada <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não sei informar
Renda:R\$
Situação conjugal dos seus pais é? <input type="checkbox"/> Casados/União Estável <input type="checkbox"/> Divorciados/Separados <input type="checkbox"/> Solteiros <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Nunca foram casados <input type="checkbox"/> Pai/e ou mãe desconhecido(s) ou sem vínculo
Você tem pais ou falecidos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Quem? <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Ambos

<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DA FAMÍLIA</b>			
Nome:	Data de Nascimento: ____/____/____		
RG:	Órgão emissor:	UF:	CPF:
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo			
Profissão: <input type="checkbox"/> Produtor Rural agricultura familiar <input type="checkbox"/> Trabalho Informal / Eventual ou bicos <input type="checkbox"/> Carteira Assinada <input type="checkbox"/> Servidor Público <input type="checkbox"/> Aposentado / Pensionista			
Grau de parentesco:			

<b>DADOS SOCIOECONÔMICOS</b> (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você)
Qual a renda mensal da sua família? (Considere-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente) <input type="checkbox"/> Até um salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos <input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar? <input type="checkbox"/> Você mesmo <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você) <input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco <input type="checkbox"/> Mais de cinco pessoas
Você paga pensão alimentícia à filhos ou ex-cônjuge? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Valor R\$
Recebe pensão alimentícia para seus filhos ou para você? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Valor R\$

Recebe Benefício Social: ( ) Sim ( ) Não  
Informe qual: ( ) Bolsa Família ( ) Renda Cidadã ( ) Benefício de Prestação Continuada - BPC ( )  
Auxílio Reclusão ( ) Pró Jovem Adolescente ( ) Outros Quais? \_\_\_\_\_

Possui Cadastro Único (CadÚnico): ( ) Sim ( ) Não  
Caso possua informar Número de Identificação Social - NIS: \_\_\_\_\_

A Família possui Imóvel para locação?  
( ) Não ( ) Sim Quantos imóveis? \_\_\_\_\_ Qual o valor da renda oriunda dos aluguéis? \_\_\_\_\_

### CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

Situação de moradia: ( ) Casa ( ) Apartamento ( ) República ( ) Quarto alugado  
( ) Pensionato ou pensão ( ) Residência Estudantil ( ) Outros

Moradia do estudante: ( ) Imóvel próprio ( ) Imóvel alugado  
( ) Imóvel financiado ( ) Imóvel cedido

Se alugado, valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_ Se financiado, valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
Se cedido, por quem? \_\_\_\_\_

Marque as características que melhor descrevem seu domicílio:  
( ) Madeira ( ) Alvenaria ( ) Mista  
( ) Residência com acabamento ( ) Residência sem acabamento (reboco, pintura, piso)  
( ) Água da rede pública ( ) Poço

Indique o número de cômodos: Quarto \_\_\_\_\_ Sala \_\_\_\_\_ Cozinha \_\_\_\_\_ Banheiro \_\_\_\_\_

Reside com:  
( ) com toda família ( ) sozinho (a) ( ) com amigos ( ) com parentes  
( ) com uma família de favor ( ) com o pai ( ) com a mãe ( ) com os irmãos  
( ) com os filhos ( ) em república ( ) Outros Quais? \_\_\_\_\_

Há saneamento básico em sua moradia? ( ) Sim ( ) Não

A sua Rua é pavimentada? ( ) Sim ( ) Não

Há rede elétrica em sua moradia? ( ) Sim ( ) Não

Há ponto de transporte público próximo de sua moradia? ( ) Sim ( ) Não

### ORIGEM DE DOMÍLIO DO ESTUDANTE

Morava em outro Município/Estado antes de ingressar na UFAC? ( ) Sim ( ) Não

Rua/Av. \_\_\_\_\_

Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Telefone fixo:	Celular:

Quanto tempo reside no município de Rio Branco?	( ) 06 meses a 1 ano	( ) 1 à 3 anos	( ) 3 à 5 anos	( ) mais de 5 anos
Motivo que ocasionou a mudança de município/Estado:	( ) estudo	( ) emprego	( ) família	( ) outros

### CONDIÇÕES DE SAÚDE

A família ou o estudante possui Plano de Saúde? ( ) Sim ( ) Não

Existe em seu grupo familiar pessoas com algum tipo de deficiência?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Quem?	Qual?
Algum membro da família possui problema grave de saúde? <b>(Caso a resposta seja positiva preencha o quadro abaixo)</b>			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		

Preencha o quadro abaixo:

Nome	Doença	Incapacitação para o trabalho		Dependente de outras pessoas para as atividades diárias		Gastos Mensais
		Sim	Não	Sim	Não	

BENS DA FAMÍLIA			
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
<input type="checkbox"/> TV		<input type="checkbox"/> Ar condicionado	
<input type="checkbox"/> Aparelho de DVD		<input type="checkbox"/> Ventilador	
<input type="checkbox"/> Aparelho de som		<input type="checkbox"/> Acesso à internet	
<input type="checkbox"/> Computador		<input type="checkbox"/> Casa	
<input type="checkbox"/> Notebook		<input type="checkbox"/> Terreno	
<input type="checkbox"/> Ipad/Tablet		<input type="checkbox"/> Chácara	
<input type="checkbox"/> Geladeira		<input type="checkbox"/> Telefone fixo	
<input type="checkbox"/> Freezer		<input type="checkbox"/> Telefone Celular	
<input type="checkbox"/> Fogão		<input type="checkbox"/> Empregada/Diarista	
<input type="checkbox"/> TV por assinatura		<input type="checkbox"/> Moto	
<input type="checkbox"/> Máquina de lavar roupa		<input type="checkbox"/> Carro	

FAMÍLIA POSSUI OUTROS IMÓVEIS ALÉM O DA MORADIA?			
SIM		NÃO	Quantidade
Lote ou Barracão			
Casa ou Apartamento			
Loja			
Sala Comercial			

Chácara (lazer/sem produção rural)	
Sítio (até 50 ha)	
Sítio (51 até 100 ha)	

<b>A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULOS?</b>				
<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>		
Proprietário		Marca/Modelo	Ano	Valor do veículo pela tabela FIPE

**Observação: A Tabela FIPE está disponível no endereço: [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)**

**RELACIONE TODAS AS PESSOAS QUE FAZEM PARTE DO SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO**

No quadro abaixo listar todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que sejam dependentes ou contribuintes da renda familiar, inclusive o próprio estudante. As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – renda bruta mensal sem descontos – incluindo: Benefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes a situação de trabalho e escolaridade, consultar os códigos correspondentes a cada situação.

Nome	CPF	Grau de parentesco	Idade	Estado Civil (Código)	Escolaridade		Situação de Trabalho (Código)	Ocupação/ Fonte de Renda/Atividade	Renda
					Grau de Escolaridade (Código)	Instituição (Código)			

Códigos			
Estado Civil	Situação de Trabalho	Escolaridade	
		Grau de Escolaridade	Instituição
01 – Solteiro	01 - Não Trabalha (do lar/criança/adolescente)	01 – Não Escolarizado	01 - Pública
02 – Casado ou União Estável	02- Desempregado	02 - Ens. Fundamental Incompleto	
03 – Separado Legalmente	03 - Situação Indefinida (trabalho informal/biscate/diarista)	03 - Ens. Fundamental Completo	02 - Particular
04 - Separado sem legalização	04 - Produtor Rural/Autônomo/Carteira Assinada	04 - Ens. Médio Incompleto	
	05 - Aposentado/Servidor Público/Pensionista	05 - Ens. Médio Completo	03 - Particular com bolsa parcial
	06 - Empresário/Micro Empresário e Comerciante Informal	06 - Ens. Superior Incompleto	
		07 - Ens. Superior Completo	04 - Particular com bolsa integral



## VIVÊNCIAS SOCIAIS

Quanto ao seu registro de nascimento, consta: ( ) O nome dos pais ( ) Somente o nome do pai  
( ) Somente o nome da mãe ( ) O nome dos pais adotivos ( ) Outros

Você possui irmãos? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo direcionar para a especificação abaixo: ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) Mais de 4

Quantas pessoas na sua família, além de você, cursam ou cursaram uma graduação?

( ) Nenhuma, sou o primeiro(a) a fazer um curso de nível superior ( ) Uma ( ) Duas ( ) Três  
( ) Mais de três

Você recebe algum tipo de ajuda financeira de seus familiares? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, com que frequência? ( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Sempre

Você ajuda financeiramente seus familiares? ( ) Sim ( ) Não

Com qual frequência? ( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Sempre

Você é desistente de algum curso da Ufac ou outra instituição de ensino superior? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, direcionar para as próximas perguntas.

Especifique o curso: \_\_\_\_\_

Qual o principal motivo da desistência:

- ( ) Desde o início sabia que não era o curso que gostaria de fazer
- ( ) Descobri durante o curso que não me identifico com ele
- ( ) Dificuldade em acompanhar as disciplinas
- ( ) Dificuldades de relacionamentos com os colegas e/ou professores
- ( ) Falta de condições financeiras para me manter no curso
- ( ) Outro

Você está cursando a graduação que pretendia fazer? ( ) Sim ( ) Não

Em caso da resposta negativa informar a graduação que pretende fazer? \_\_\_\_\_

Você tem o hábito de estudar: ( ) Sozinho ( ) Com colegas

Em média semanalmente quanto tempo você se dedica aos estudos fora da sala de aula: ( ) Menos de 5 horas

( ) Entre 5 e 10 horas ( ) Entre 10 e 15 horas ( ) Mais de 20 horas

Qual dessas ferramentas você mais utiliza para estudar: ( ) Internet ( ) Bibliotecas ( ) Anotações feitas na sala de aula e materiais disponibilizados pelo(a) professor(a) ( ) Outras  
Quais: \_\_\_\_\_

Participa de alguma atividade acadêmica extraclasse? ( ) Não ( ) Estágio não-obrigatório ( ) Pesquisa/PIBIC/PIVT ( ) Monitoria/tutoria/PIBID ( ) PET ( ) Diretório Central dos Estudantes(DCE) ( ) Outros Quais? \_\_\_\_\_

Assinale as dificuldades que você identifica como fatores que interferem negativamente no seu desempenho acadêmico:

- ( ) Dificuldades de aprendizagem dos conteúdos
- ( ) Carga excessiva de trabalhos escolares
- ( ) Dificuldade em conciliar a graduação e o trabalho (remunerado)
- ( ) Dificuldades de acesso aos materiais didáticos e meios de estudo (livros, apostilas, computador com acesso à internet e outros)
- ( ) Preocupações com dificuldades financeiras
- ( ) Dificuldades de relacionamentos com colegas e/ou professores
- ( ) Conflitos familiares
- ( ) Falta de motivação no curso
- ( ) Carga excessiva de trabalho doméstico (incluindo cuidados com a casa, filhos, pessoas idosas)
- ( ) Outros Quais? \_\_\_\_\_

Onde você faz normalmente suas principais refeições: ( ) Casa ( ) Restaurantes ( ) R.U. ( ) Outros

<p>Se você utiliza o R. U. quais refeições você faz diariamente?  <input type="checkbox"/> Café da manhã <input type="checkbox"/> Almoço <input type="checkbox"/> Janta <input type="checkbox"/> Café da manhã e almoço <input type="checkbox"/> Café da manhã e janta  <input type="checkbox"/> Almoço e janta <input type="checkbox"/> Café da manhã, almoço e janta</p>
<p>Você já sofreu algum tipo de preconceito ou discriminação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Caso a resposta anterior seja positiva por qual/quais motivo(s): <input type="checkbox"/> Racial <input type="checkbox"/> Orientação sexual  <input type="checkbox"/> Classe social <input type="checkbox"/> Aparência física <input type="checkbox"/> Outros, quais? _____</p>
<p>Você teria interesse em declarar sua identidade de gênero? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim  Se sim, especifique: <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Homossexual <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Transexual</p>
<p>Participa de alguma entidade religiosa? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim  Se sim, especifique: <input type="checkbox"/> Católica <input type="checkbox"/> Evangélica <input type="checkbox"/> Espírita <input type="checkbox"/> Protestante <input type="checkbox"/> Mulçumana <input type="checkbox"/>  Religião de matriz africana <input type="checkbox"/> Outra Quais? _____</p>
<p>Participa de algum movimento social? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Em caso afirmativo assinale uma das alternativas abaixo: <input type="checkbox"/> Artístico/cultural <input type="checkbox"/> Ecológico  <input type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Esportivo <input type="checkbox"/> Político <input type="checkbox"/> LGBT <input type="checkbox"/> Outros, quais? _____</p>
<p>Você possui algum talento artístico? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Em caso afirmativo responda as questões seguintes.  Em qual área o seu talento está inserido? <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Pintura <input type="checkbox"/>  Dança <input type="checkbox"/> Capoeira <input type="checkbox"/> Outros, Quais? _____  Você pratica esse talento? <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Sempre  A Universidade Federal do Acre e/ou seu município oferecem condições para você divulgar e praticar esse talento artístico? <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Sempre</p>
<p>Possui alguma habilidade especial para o esporte? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Se sim, em qual área? <input type="checkbox"/> Futebol <input type="checkbox"/> Voleibol <input type="checkbox"/> Basquetebol <input type="checkbox"/> Natação <input type="checkbox"/> Atletismo <input type="checkbox"/>  Ciclismo <input type="checkbox"/> Lutas <input type="checkbox"/> Outros quais? _____</p>
<p>Independente de possuir habilidade especial, você pratica esportes? <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/>  Sempre</p>
<p>O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção.  <input type="checkbox"/> Assiste televisão <input type="checkbox"/> Dorme <input type="checkbox"/> Acessa a internet <input type="checkbox"/> Navega nas redes sociais <input type="checkbox"/> Pratica esporte  <input type="checkbox"/> Namora <input type="checkbox"/> Leituras <input type="checkbox"/> Estuda <input type="checkbox"/> Dedica-se a religião <input type="checkbox"/> Conversa com amigos/familiares  <input type="checkbox"/> Outros, quais? _____</p>
<p>Marque o local ou locais que você costuma frequentar: <input type="checkbox"/> Cinema <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Livrarias <input type="checkbox"/>  Praças e parques <input type="checkbox"/> Estádio/ginásios esportivos <input type="checkbox"/> Outros locais culturais ou esportivos <input type="checkbox"/> Não  costumo frequentar esses lugares.</p>
<p>Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: <input type="checkbox"/> Serviço médico da Universidade <input type="checkbox"/>  Rede pública <input type="checkbox"/> Rede particular/plano de saúde <input type="checkbox"/> Nunca precisei de atenção médica</p>
<p>Já procurou atendimento psicológico? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Se sim, com qual frequência? <input type="checkbox"/> Nos últimos 12 meses <input type="checkbox"/> Há mais de 1 ano <input type="checkbox"/> Estou em acompanhamento</p>
<p>Considerando os últimos 12 meses assinale as dificuldades emocionais que você enfrentou ou enfrenta:  <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Insônia <input type="checkbox"/> Timidez excessiva <input type="checkbox"/> Síndrome do pânico <input type="checkbox"/> Ansiedade intensa  <input type="checkbox"/> Tristeza excessiva/depressão <input type="checkbox"/> Problemas alimentares (alteração de peso, anorexia) <input type="checkbox"/> Outras</p>
<p>Com que frequência você faz uso de bebidas alcoólicas? <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Ocasionalmente <input type="checkbox"/> Nos finais de semana <input type="checkbox"/> Várias vezes por semana <input type="checkbox"/> Todos os dias</p>
<p>Na família existe casos de: <input type="checkbox"/> Alcoolismo <input type="checkbox"/> Drogadição <input type="checkbox"/> Doença <input type="checkbox"/> Deficiência <input type="checkbox"/>  Desemprego  <input type="checkbox"/> Prisão <input type="checkbox"/> Violência <input type="checkbox"/> Outros especifique:</p>



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre – Ufac, que eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, estou desempregado (a) no momento e meu sustento tem sido proveniente de:

---

---

---

---

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre- Ufac, que \_\_\_\_\_(nome), portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, recebe (o) em torno de R\$ \_\_\_\_\_, mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre - Ufac, que eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, não pude apresentar os últimos 2 (dois) extratos bancários, por não possuir conta bancária.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO VII

### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DE QUE NÃO POSSUI DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF, \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre - Ufac, que não possuo vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior, bem como não sou portador (a) de diploma de Nível Superior.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Declarante







